



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL Nº 135/2025

ALTERA O CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 18/2025

Luiz Affonso Trevisan, Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em virtude do ponto facultativo nos dias 27 e 28 de outubro de 2025, altera o cronograma do Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de Médico, passando a constar da seguinte forma:

ANEXO III

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 18/2025

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO¹

Abertura das inscrições	06 dias	06/10/2025 a 13/10/2025
Publicação da relação preliminar dos inscritos	01 dia	14/10/2025
Recurso da não homologação das inscrições	01 dia	15/10/2025
Manifestação da comissão na reconsideração	01 dia	16/10/2025
Julgamento do recurso pelo Prefeito	01 dia	17/10/2025
Homologação da relação final de inscritos	01 dia	20/10/2025
Análise dos currículos	03 dias	21/10/2025 a 23/10/2025
Publicação do resultado preliminar	01 dia	24/10/2025
Recurso	01 dia	27/10/2025 29/10/2025
Manifestação da comissão na reconsideração	01 dia	28/10/2025 30/10/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Julgamento do recurso pelo Prefeito	01 dia	29/10/2025 31/10/2025
Aplicação do critério de desempate	01 dia	30/10/2025 03/11/2025
Homologação do resultado final	01 dia	31/10/2025 04/11/2025

¹ O prazo do cronograma do processo seletivo simplificado é contado em dias úteis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul,
aos 24 dias do mês de outubro de 2025.

Luiz Affonso Trevisan,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se em 24 de outubro de 2025.

Nilo Ivan Wietzke, Vice-Prefeito,
Em exercício no cargo de Secretário de Administração e Finanças.